

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1163/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Alessandra Martins Correia** Matrícula: **2202** cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1218/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Natal - RN**, no período de **01/11/2025 à 08/11/2025**, tendo como finalidade participar do evento **ELI SUMMIT**, que reúne os principais ecossistemas locais de inovação do país, promovendo troca de experiências, formação técnica e conexões estratégicas entre empreendedores, pesquisadores, investidores e representantes de governo. Serão dias intensos com painéis, workshops, oficinas e visitas técnicas, conduzidos por especialistas nacionais e internacionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.10.27
08:44:32 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 27 OUT 2025

Riane